CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.423, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de vereadora para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a vereadora Eloisa Rodrigues da Cunha, acompanhada pelo servidor Laudo Luiz Magalhães, para missão de representação legislativa na 4ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres a realizar-se na cidade de Belo Horizonte – M.G. no dia 03/06.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a efetiva data da viagem.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de junho de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/06/15
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 03/06/15, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável